



1º Termo de Retificação ao Termo de Fomento n.º 30514/2021-DETRAN/MS
Processo n. 31/702.244/2020

O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN/MS**, entidade autárquica, criada pela Lei nº 537/85, CNPJ/MF nº 015.609.292/0001-38, com sede na Rodovia MS 80 km 10, saída para Rochedo, nesta Capital, pelo seu Diretor-Presidente, Sr. **RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 055399638 – SSP/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 138.364.121-87, residente e domiciliado na Rua Treze de Junho, n. 773, Apto. 21, Edifício Amsterdam, Centro, Campo Grande/MS, designado por meio do Decreto "P" N. 277, de 6 de março de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.109, de 09/03/2020, p. 98, no uso de suas atribuições legais e através do presente instrumento, faz a **RETIFICAÇÃO** do **Termo de Fomento n.º 30514/2021-DETRAN/MS**, firmado em 29 de julho de 2021, que tem por objeto fomentar a formação sócio-educativa e profissional e inserção no mercado de trabalho de adolescentes matriculados no ensino médio, pelos motivos e na forma abaixo descritos:

I – DA MOTIVAÇÃO:

O presente termo de retificação decorre de requerimento feito pela Entidade Parceira, o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, a fim de adequar a faixa etária prevista no Termo de Fomento n.º 30514/2021-DETRAN/MS às disposições do artigo 428, *caput* e §3º, bem como do artigo 433, todos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), conforme Manifestação Jurídica nº 799/2021/PROJU constante às fls. 1274/1276 do processo em epígrafe.

II – DA RETIFICAÇÃO:

Pelo presente instrumento ficam retificados os seguintes itens do Termo de Fomento n.º 30514/2021-DETRAN/MS:

Onde se lê:

"1.1 - O presente termo de fomento tem como principal objetivo fomentar a formação sócio-educativa e profissional e inserção no mercado de trabalho de adolescentes qualificados e assistidos pela ENTIDADE PARCEIRA, diretamente ou por meio dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, com idade entre 16 e 18 anos incompletos, matriculados no ensino médio, doravante denominados ADOLESCENTES."

Leia-se:



"1.1 - O presente termo de fomento tem como principal objetivo fomentar a formação sócio-educativa e profissional e inserção no mercado de trabalho de adolescentes qualificados e assistidos pela ENTIDADE PARCEIRA, diretamente ou por meio dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, com idade entre 14 e 24 anos incompletos, matriculados no ensino médio, doravante denominados ADOLESCENTES."

Onde se lê:

"14.1.5 - substituir os ADOLESCENTES abrangidos pelo Convênio a qualquer tempo, nas seguintes situações:

a) ao completar 18 anos de idade;

[...]"

Leia-se:

"14.1.5 - substituir os ADOLESCENTES abrangidos pelo Convênio a qualquer tempo, nas seguintes situações:

b) ao completar 24 anos de idade;

[...]"

III – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Termo de Fomento n.º 30514/2021-DETRAN/MS não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

Campo Grande (MS), 25 de outubro de 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente DETRAN/MS